



DECRETO NÚMERO 8943 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) – Biênio 2023-2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827, de 23 de março de 2015;

Considerando o despacho (0575723), nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00007259/2025-55;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Stela Cristiane do Amaral Cardoso Pereira;
Suplente: Samara Paula da Silva Santos.

b) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Tiago Peschke de Azevedo;
Suplente: Hariel Bruno Monteiro.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcelo Bozzini Carlucci;
Suplente: Fabio Siqueira Campana.

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Saulo Augusto de Souza;
Suplente: Wellington Souza do Nascimento.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elza Rosa Da Silva Porcé;
Suplente: Vanessa Ferreira Campos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ubatuba – APAE:

Titular: Edja Tamires Vilela;

Suplente: Rosana Honório Correa de Oliveira.

b) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Titular: Melissa de Goes Palma Rosa;

Suplente: Jussara Garcez de Jesus.

c) Associação Beneficente Mão de Francisca – ABMF:

Titular: Ana Maria Moreira Mota;

Suplente: Selma dos Santos Viana.

d) Associação Ubatuba Eficiente – AUBAE:

Titular: Damiana Soares Pereira;

Suplente: Manoel Gama de Oliveira.

e) Ordem dos Advogados do Brasil – OABSP:

Titular: Carolina Souza Dias Gerassi;

Suplente: Bruna Portoghese.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.747, de 10 de abril de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de novembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE

Secretário Adjunto de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064